

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Recursos Humanos, da Direção Administrativa e Financeira, do Instituto Superior de Agronomia

ATA 7 – ANEXO I

Publicado no DR, 2.ª Série, n.º 190, de 3 de outubro, Aviso (extrato) n.º 15483/2019 e Bolsa de Emprego Público com o Código: OE201910/0242

RESULTADO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos sobre o resultado da aplicação do Método de Seleção de Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento de recrutamento acima indicado, informando-os:

NOME CANDIDATOS	Classificação	Resultado
Alexandre Filipe Conceição Pimenta	-	Excluído, a)
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	12 valores	Suficiente
André Filipe Guimarães Santos	-	Excluído, a)
Andreia Alexandra de Oliveira Garcia	12 valores	Suficiente
Custódia da Luz Sampaio Cruz dos Santos	-	Excluído, a)
Francisco José da Fonseca Giro	12 valores	Suficiente
Guilherme Castanheira de Almeida Machado Jorge	12 valores	Suficiente
Ivo Alexandre Pinto Miranda	12 valores	Suficiente
Joana Sattler Silva	12 valores	Suficiente
José Luís Correia Tavares ¹	12 valores	Suficiente
Lucília Karmaluk Pena	12 valores	Suficiente
Luís Guarda Araújo	12 valores	Suficiente
Márcia Alexandra de Melo Marques	12 valores	Suficiente
Marta Felgueiras Tsé de Abreu Teles	12 valores	Suficiente
Oriana Frederica Rasteiro Magano Lopes Rodrigues	8 valores	Reduzido b)
Paula Cristina Fonseca Ferreira	12 valores	Suficiente
Paula Maria Frade Rosa	12 valores	Suficiente
Pedro Emanuel Letra de Matos	-	Excluído, a)
Pedro Miguel Alves Ribeiro Vaz Pinto Santos	12 valores	Suficiente
Vânia Alexandra Martins Duarte Gonçalves	16 valores	Bom

Notas: a) Excluído por não ter comparecido no local, dia e hora para a realização do método de seleção de Avaliação Psicológica, nos termos do ponto 13.13 do Edital do procedimento.

b) Excluída do procedimento por não ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o ponto 13.10 do Edital do procedimento concursal.

Maria José Gama da Silva Cunha

07 de setembro de 2020, A Presidente do Júri, Maria José Gama da Silva Cunha